



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Tel/Fax: (042) 554-1222

LEI N° 791/2001

DATA: 03 de setembro de 2.001.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ampliar número de vagas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, aprovou e eu Alvir Otto, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo . 1 ° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o número de vagas no Edital do Concurso Público n° 01/2000 na seguinte função:

Atendente Administrativo ampliando de 01 para 04 vagas a ser preenchida em vaga existente.

Dentista ampliando de 02 para 04 vagas a ser preenchida em vaga existente.

Artigo . 2° - Esta Lei entrará em vigor nesta data , revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 03 de setembro de 2.001.


ALVIR OTTO
Prefeito Municipal